



Câmara Legislativa do Estado de Rondônia

TERMOS DO § 2º DO  
ARTIGO 188 DO  
REGIMENTO INTERNO

26 FEB. 2019

Heider Risler de Oliveira  
Secretário Legislativo

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

047/19

AUTOR: DEPUTADA CASSIA MULETA

Indica ao Exmo, Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas, Transporte, Serviços Públicos (DER) da necessidade serviço de manutenção asfáltica na RO-RO -464 que liga Jaru à Theobroma.

A parlamentar que presente subscreve, ouvindo o plenário na forma regimental necessária, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços (DER), da necessidade URGENTE de recuperação das RO- 464, que liga os municípios de Jaru a Theobroma.

Plenário das Deliberações, 25 de Fevereiro de 2019.

Cassia Muleta

Deputada Estadual

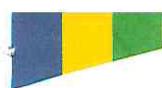
#### JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores parlamentares,

Apresentamos esta indicação demonstrando a necessidade de recuperação da RO 464, que liga os Municípios de Jaru a Theobroma. Vale salientar que a RO 464 é de extrema importância aos moradores dos municípios. De fato é imprescindível a recuperação da

Major Amaranthe 890 Arigolândia Porto Velho/RO

Cep.: 78.001-911 09-5216-2016 www.maaer.ro.gov.br



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: DEPUTADA CASSIA MULETA

rodovia pela importância que representa para o desenvolvimento da região, pois a rodovia tem grande acesso aos produtores rurais, aos pecuaristas, bem como do agronegócio, da produção agrícola, a bacia leiteira e agricultura familiar, tendo em vista que acaba dificultando seu escoamento. Contudo, no caso de não ser realizado esse serviço, toda a população é prejudicada e o próprio Estado também, porque é reconhecimento uma região responsável por grande parte das produções no Estado. Por fim, sendo essas as nossas justificativas e contamos com o apoio deste parlamento.

*(Signature)*

